



PORTARIA N.º 048/2023

DE 21 DE MARÇO DE 2023

“DESIGNA A SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso II, do artigo 43 c/c artigo 114, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, de 29 de abril de 2010, e,

Considerando, ainda, o resultado do sorteio da Subcomissão Técnica realizado no dia 16 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Subcomissão Técnica que fará a análise das propostas técnicas relativas à licitação para a Contratação de uma Agência de Propaganda para a prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, que terá a seguinte composição:

- Adair de Paula Terra

RG 011594-DRTE/SP, Radialista, Associação de Radiodifusão Comunitária de Caarapó-ARCOG – (Caarapó FM 87.9)

- Renato Aparecido Vessani

RG 1492573 SSP/MS, Jornalista DRT 773/MS, Site MS NEWS (www.msnews.com.br)

-Vilson Aparecido do Nascimento

RG 1304588 SEJUSP/MS, Jornalista 0001276/MS, Editora Gráfica & Jornal A Gazeta de Amambai Ltda ME

Parágrafo Único - Os nomes descritos no caput deste artigo não possuem vínculo com a Prefeitura Municipal de Caarapó-MS.

Art. 2º - Designar como Presidente da Subcomissão Técnica o Senhor **Vilson Aparecido do Nascimento**



Art. 3º - Caberá a Subcomissão Técnica a análise das propostas técnicas apresentadas pelas empresas participantes e elaboração de relatório, nos termos do edital do Processo Administrativo nº 007/2023;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Caarapó, 21 de março de 2023; 64º da Emancipação Político-Administrativa.

Andre Luiz Nezzi de Carvalho
ANDRE LUIS NEZZI DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3304 na data 22/03/2023
Pág. 200-201
Alessandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019